

Sindeletro e 3C Service dão início às negociações para ACT 2018/2019

Na última sexta-feira, dia 26 de outubro, o Sindeletro esteve reunido com representantes da empresa 3C Service para iniciar as negociações sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019. Na ocasião, a empresa entregou a primeira contraproposta à pauta de reivindicações dos trabalhadores aprovada em assembleia no dia 8 de outubro.

Para os pisos salariais, a empresa ofereceu 3,89% de reajuste. Como a data-base do acordo é dia 1º de novembro, é preciso aguardar o índice oficial do INPC dos últimos 12 meses. A empresa negou ganhou real para os salários superiores ao piso, oferecendo os mesmos 3,89%.

O Sindeletro apresentou a seguinte contraproposta para os pisos: R\$ 1.354,59 para administrativo; R\$ 1.593,44 para eletricista; R\$ 2.521,21 para eletrotécnico; e R\$ 2.175,29 para técnico de segurança.

Foram negadas todas as novas cláusulas apresentadas pelos trabalhadores, exceto a que trata sobre gratificação de função: a 3C apresentou o valor de R\$ 89,40. Em relação à despesa com viagem, a empresa ofereceu R\$ 28,57 para custear as despesas com almoço ou janta; o Sindeletro contrapropôs o valor de R\$ 30,00. Para o cartão alimentação/refeição, a empresa apresentou a proposta de R\$ 22,35 e o Sindeletro contrapropôs R\$ 25,00.

A empresa ainda propôs alterações em algumas cláusulas do acordo vigente de forma que geram prejuízos ao trabalhador, como o tíquete alimentação por ocasião de horas extras e homologações das rescisões. O Sindeletro insiste na manutenção destas cláusulas na forma atual.

Para dar continuidade às negociações, a próxima rodada está agendada para o dia 9 de novembro, quando a empresa deve se manifestar sobre as contrapropostas do Sindeletro.